DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 1416** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede Administrativa (Decreto 2035/2021) desta entidade, estabelecida no Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, após o encerramento da eleição e sendo assim, a chapa "Feliz ❤ Idade" sido declarada vencedora pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, conforme artigo 64 do Estatuto vigente da Associação, sendo a Diretoria Eleita formada pelos seguintes membros para o mandato que terá início a partir 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2029:

Presidente: GISLAINE SALVADOR SPADA – brasileira, casada, secretária de escola, portadora do RG ***.670.771-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***501778**, residente e domiciliada à Rua Eugênio Furlan, 261, Nossa Senhora Aparecida I, CEP 13.442-020, Saltinho/SP.

Vice-Presidente: AGENOR CORTINOVIS – brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG ***.020.714-* - SSP/SP, inscrito sob o CPF ***367688**, residente e domiciliado à Rua Lourenço Bernardino, 507, Centro, CEP 13.440-005, Saltinho/SP.

1º Secretário: MÔNICA VALÉRIA MARQUES FURLAN – brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG ***.130.408-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***609218**, residente e domiciliada à Rua do Moinho, 645, Jd. Vitória, CEP 13.440-078, Saltinho/SP.

2º Secretário: MERCIA REGINA FRANCETTO CEREGATTO - brasileira, casada, do lar, portadora do RG ***.510.260-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***613228**, residente e domiciliada à Rua Andre Torrezan, 1318, Centro, CEP 13.440-080, Saltinho/SP.

1º Tesoureiro: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES - brasileira, casada, contadora, portadora do RG ***.292.099-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***371528**, residente e domiciliada à Rua João Brigante, 30, Jd. Azaléias, CEP 13.442-108, Saltinho/SP.

2º Tesoureiro: SILVIA HELENA PEREIRA FERNANDES - brasileira, casada, do lar, portadora do RG ***.192.194-* – SSP/SP, inscrita sob o CPF ***714628**, residente e domiciliada à Rua Prof. Paulo da Silva Coelho, 289, Centro, CEP 13.440-126, Saltinho/SP.

CONSELHO FISCAL:

1. MARIA DE LOURDES SANTOS VECHINI - brasileira, casada, costureira, portadora do RG ***.847.690-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***631778**, residente e domiciliada à Rua Lourenço Bernardino, 696, Centro, CEP 13.440-005, Saltinho/SP.

2. MARIA ELISA FRANCETTO CRUZ - brasileira, casada, do lar, portadora do RG ***.510.259-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***688648**, residente e domiciliada à Rua Todos os Santos, 1265, Centro, CEP 13.440-009, Saltinho/SP.

3. JOSÉ EDUARDO URBANO - brasileiro, casado, carpinteiro, portador do RG ***.234.066-* - SSP/SP, inscrito sob o CPF ***350398**, residente e domiciliado à Rua Fermiano R. da Silva, 604, Jd. Palmares, CEP 13.440-064, Saltinho/SP.

CONSELHO CONSULTIVO:

1. NAIR APARECIDA DA SILVA SANCHEZ - brasileira, viúva, do lar, portadora do RG ***.678.180-*- SSP/SP, inscrita sob o CPF ***172128**, residente e domiciliado à Rua Lourenço Bernardino, 507, Centro, CEP 13.440-005, Saltinho/SP.

2. AMARILDA DO CARMO DE ALMEIDA URBANO - brasileira, casada, do lar, portadora do RG ***.796.119-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***618488**, residente e domiciliado à Rua Fermiano R. da Silva, 604, Jd. Palmares, CEP 13.440-064, Saltinho/SP.

3. GLAUCIA APARECIDA SILVESTRINI BERNARDINO - brasileira, casada, aposentada, portadora do RG ***.339.809-* - SSP/SP, inscrita sob o CPF ***977588**, residente e domiciliada à Avenida 7 de Setembro, 1533, Centro, CEP 13.440-013, Saltinho/SP.

Compareceram todos os membros eleitos para prestar o compromisso e tomar posse do mandato que terá início a partir 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2029, sendo secretariado por mim, Marcelo Montebello, lavrado o presente termo de posse, sendo lido, conferido e assinado por todos os eleitos e empossados no ato.

Gislaine Salvador Spada Agenor Cortinovis

Presidente da Diretoria Eleita Vice-Presidente da Diretoria Eleita

CPF ***501778 e RG ***.670.771-* – SSP/SP CPF ***367688** e RG ***.020.714-* - SSP/SP**

Mônica Valéria Marques Furlan Mércia Regina Francetto Ceregatto

1º Secretária da Diretoria Eleita 2º Secretária da Diretoria Eleita

CPF ***609218 e RG ***.130.408-* - SSP/SP CPF ***613228** e RG ***.510.260-* - SSP/SP**

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes Silvia Helena Pereira Fernandes

1º Tesoureira da Diretoria Eleita 2º Tesoureira da Diretoria Eleita

CPF ***371528 e RG ***.292.099-*- SSP/SP CPF ***714628** e RG ***.192.194-* – SSP/SP**

Maria de Loudes Santos Vechini Maria Elisa Francetto Cruz

Conselheira Fiscal da Diretoria Eleita Conselheira Fiscal da Diretoria Eleita

CPF ***631778 e RG ***.847.690-*- SSP/SP CPF ***688648** e RG ***.510.259-* - SSP/SP**

José Eduardo Urbano Nair Aparecida da Silva Sanchez

Conselheiro Fiscal da Diretoria Eleita Conselheira Consultivo da Diretoria Eleita

CPF ***350398 e RG ***.234.066-* - SSP/SP CPF ***172128** e RG ***.678.180-* - SSP/SP**

Amarilda do Carmo de Almeida Urbano Glaucia Aparecida Silvestrini Bernardino

Conselheira Consultivo da Diretoria Eleita Conselheira Consultiva da Diretoria Eleita

CPF ***618488 e RG ***.796.119-* - SSP/SP CPF ***977588** e RG ***.339.809-* - SSP/SP**

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1886/2025, de 27 de agosto de 2025.

(Determina a progressão funcional da servidora pública municipal Valquiria Zatarin e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Procurador Jurídico juntamente com o Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, sobre a avaliação e enquadramento da progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 10, do Decreto 2232/2024 de 29/07/2024 que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, nos termos da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a progressão funcional por via acadêmica, de acordo com inciso III, do artigo 10, do Decreto 2232/2024, de 29/07/2024, da servidora pública municipal **Valquiria Zatarin,** ocupante do emprego celetista de Fisioterapeuta, Matrícula-718 admitida em 03/08/2015, portadora da Cédula de Identidade RG ***.201.359-* e do CPF ***133158**.

Parágrafo Único – Em razão da referida progressão funcional a servidora fará jus a um adicional de titulação e aperfeiçoamento de 15% calculado sobre o seu salário padrão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Saltinho/SP, 27 de agosto de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação 48/2025 - Processo Administrativo 1.054/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: promoçãode um Processo Seletivo Simplificado de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para vagas de estágios, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 778/2022, de 05/04/2022, cuja cópia encaminhamos em anexo, conforme Ofício 33/2025, de 05/08/2025 do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, CNPJ 04.852.519/0001-59, com valor global de R$ 3.650,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/09/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....